

**DECRETO Nº 148/2022**  
**De 03 de outubro de 2022**

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO  
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO  
DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, PELO  
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO  
EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**LEONIR ANTONIO HENTGES,**  
**Prefeito do Município de Águas de**  
**Chapecó, Estado de Santa Catarina,** no  
uso das atribuições que lhe confere o  
cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90,  
da Lei Orgânica Municipal, e art. 5º, §1º,  
II, da Lei Municipal nº 2066/2021 de  
30/11/2021 e demais disposições legais  
vigentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **01 – MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, pela utilização do superávit financeiro do exercício de 2021, da fonte 3039, no valor de R\$ 205.626,63 (duzentos e cinco mil, seiscentos e vinte seis reais e sessenta e três centavos), conforme PCP 22/00114278, nas seguintes dotações:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		<b>7</b>
Unidade	Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente – FMDAMA		3
Função	Agricultura		20
Sub-função	Abastecimento		605
Programa	Agricultura, Pesca e Meio Ambiente		9
<b>Projeto</b>	<b>Aquisição de Máquinas e Equipamentos – Agricultura</b>		<b>1019</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(74)	4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	03.39.3039 – Recursos vinculados	186.250,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>186.250,00</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		<b>4</b>
Unidade	Departamento de Obras e Serviços Públicos - DOSU		1
Função	Urbanismo		15
Sub-função	Serviços Urbanos		452
Programa	Infraestrutura e Serviços Públicos com Compromisso		8
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção dos Serviços Públicos Urbanos</b>		<b>2025</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(29)	3.3.90.00.00 - Aplicação Direta	03.39.3039 – Recursos vinculados	15.015,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>15.015,00</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		<b>4</b>
Unidade	Departamento de Estradas de Rodagem		2
Função	Transporte		26
Sub-função	Transporte Rodoviário		782
Programa	Melhoria na Malha Rodoviária		15
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção e Melhoria na Malha Rodoviária</b>		<b>2027</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(40)	3.3.90.00.00 - Aplicação Direta	03.39.3039 – Recursos vinculados	4.361,63
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>4.361,63</b>

**Art. 2º** Os recursos para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, são os provenientes do superávit financeiro apurado no balanço geral do exercício de 2021, conforme PCP 22/00114278.

Art. 3º Fica anulado parcialmente o Decretos nº 106/2022 no valor de R\$ 4.361,63, Decreto nº 94/2022 no valor de R\$ 15.015,00 e Decreto nº 03/2022, no valor de R\$ 186.750,00, utilizado como recurso o superávit fonte 3000.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de  
Águas de Chapecó/SC, em 03 de outubro de 2022.

**LEONIR ANTONIO HENTGES**  
**Prefeito Municipal**

**Registre e Publique-se**